



CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ
CNPJ 35.127.398/0001-06

DECRETO N.º 009/2025

“Altera Decreto N.º 004/2025, de 04/04/2025, que dispõe sobre concessão do Título de Cidadão Alegretense do Município de Alegrete do Piauí em 2025 e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alegrete do Piauí, Estado do Piauí, Senhor Claudilto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º – Fica alterado o art. 1º do Decreto N.º 004/2025, de 04/04/2025, passando referido artigo a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º – Fica concedido o Título de “Cidadão Alegretense”, conforme indicados abaixo:

O **VICE-PREFEITO ERASMO DE ARAÚJO DE LIMA** indica o Sr. Norberto Anísio de Sousa e a Sra. Islaneide Isabel de Araújo;

O **VEREADOR GEONANI DA SILVA RODRIGUES** indica o Sr. Erivelto de Sá Barros e o Sr. Fábio Francisco de Araújo;

O **VEREADOR CLAUDILTO RODRIGUES RAMOS** indica o Sr. Márvio Marconi de Siqueira Nunes e o Sr. Edson Mauro da Silva;

O **VEREADOR CARLOS JOSÉ COELHO RAMOS** indica o Sr. Márcio Carneiro Batista e o Sr. Nestor Carlos Lemes;

A **VEREADORA CAITANA INÁCIA DE OLIVEIRA** indica o Sr. Alcenor Lopes Martins e o Sr. Jean Carlos Macêdo dos Santos;

O **VEREADOR JORGE FRANCISCO RAMOS NETO** indica o Sr. Francisco Mendes de Menezes e o Sr. Cid Francisco Leite Batista;

O **VEREADOR JOSÉ EMILIANO DA SILVA** indica a Sr. Ailton da Silva Macedo e o Sr. Severino Antenor da Silva Filho;



CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ

CNPJ 35.127.398/0001-06

O **VEREADOR JOSÉ NERY DE LIMA** indica o Sr. Ronilberto Ribeiro Leal e o Sr. Stenio Silva de Alencar;

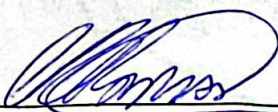
O **VEREADOR JULIÃO FRANCISCO PEREIRA** indica o Sr. Carlos Ramon Gomes Luz e a Sra. Maria Vandilene Bezerra Nogueira da Silva;

O **VEREADOR MATEUS VICENTE RAMOS RODRIGUES** indica o Sr. Pedro Vinícius Lopes Ribeiro e o Sr. Estevam Luis de Brito Filho;

O **PREFEITO MÁRCIO WILLIAM MAIA ALENCAR** indica o Sr. Gil Carlos Modesto Alves e o Sr. Júlio César de Carvalho Lima.

Art. 2º - Os demais artigos do Decreto 004/2025 permanecem inalterados.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alegrete do Piauí,
Estado do Piauí, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (24.04.2025).



Claudilto Rodrigues Ramos
Presidente da Câmara

Rua São Pedro, s/n – Bela Vista – Alegrete do Piauí – PI – CEP: 64675-000
CNPJ nº 35.127.398/0001-06

E-mail: cmalegrete.pi@gmail.com

IG: @cma.pi